

Lei nº 143/74

Extinção cargo do Quadro Geral
de Funcionários.

A Câmara Municipal de São José do
Divino decretou e seu Prefeito Municipal, sancio-
na a seguinte lei:

Artº 1º. Fica extinto do Quadro Geral
de funcionários Municipais, a função de Enfermeiro.

Artº 2º Esta lei entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as dispo-
sições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José do Divino,
04 Novembro de 1974

O Prefeito: Jerônimo Canoussi